



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Secretaria de Administração
CNPJ:08.923.971/0001-15 - AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo n° 160411PP00034

PROCEDIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: 00034/2016
TIPO: Menor Preço

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS

REGIME DE EXECUÇÃO

VALOR BÁSICO PESQUISADO
TOTAL: R\$ R\$ 66.883,10

FONTE DE RECURSOS FINANCEIRO

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2003.2010 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES.. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2014.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

EMBASAMENTO LEGAL


Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006

INÍCIO: 11 de Abril de 2016
ABERTURA: 28 de Abril de 2016
HOMOLOGAÇÃO: 03 de Maio de 2016

EMPRESAS VENCEDORAS

- ALTIERES LEITE CAROLINO .
16.837.482/0001-79.
Valor: R\$ 61.011,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 61.011,00 (SESSENTA E UM MIL E ONZE REAIS)

① 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160411PP00034

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

(Handwritten signature and initials)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Protocolo 71/2016
2002
Recebido em 07/01/16
[Signature]

Memorando Nº 008/SGAP-GS

Em, 06 de Janeiro de 2016.

A sua Senhoria, o Senhor.
Patrick Nobre da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Cajazeiras - Paraíba

Assunto: Solicitação de LICITAÇÃO.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, abertura de Processo Licitatório para Mídia Visual, isto se faz necessário para atender as Secretarias, Executiva de Comunicação, Executiva de Gabinete e Cerimonial, e Gabinete da Prefeita, para um bom funcionamento e organização da Secretaria de Governo e Articulação Política no que se refere à divulgação e publicidade dos eventos municipais.

Atenciosamente,

[Signature]

LINDBERG LIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e Articulação Política
Portaria Nº 262/2015

Emídio!

→ Material de comunicação visual!

- Verificar o que foi licitado, ampliar o objeto em quantitativos, e, se achar viável, abrir o procedimento por SRP!

PROTOCOLO GERAL
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15
07/01/2016

18.01.16

[Signature]
Patrick Nobre da Silva
Presidente da CPL
Port. nº 157/2015

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



~~SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA~~
~~SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA~~



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140
2	CONFECÇÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280Gg E MÁXIMA DE 500g	M ²	15
3	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M ²	30
4	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50
5	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10
6	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20
7	CONFECÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10
8	CONFECÇÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5
9	CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200
10	CONFECÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20
11	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	150
12	CONFECÇÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	120
13	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M ²	50
14	CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15
15	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40
16	LETRAS DE ACRÍLICO 2 MM	M ²	10

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no

respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS


9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.


Patrick Nobre da Silva
Secretário
Presidente da CPL
Port. nº 157 /2015





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140	60,93	8.530,20
2	CONFECÇÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280Gg E MÁXIMA DE 500g	M ²	15	63,50	952,50
3	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M ²	30	244,47	7.334,10
4	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50	59,00	2.950,00
5	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10	70,00	700,00
6	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	74,37	1.487,40
7	CONFECÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10	121,67	1.216,70
8	CONFECÇÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5	98,23	491,15
9	CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200	13,13	2.626,00
10	CONFECÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	60,93	1.218,60
11	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	150	84,67	12.700,50
12	CONFECÇÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	120	85,80	10.296,00
13	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M ²	50	137,80	6.890,00
14	CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15	108,23	1.623,45
15	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40	148,33	5.933,20
16	LETRAS DE ACRÍLICO 2 MM	M ²	10	193,33	1.933,30
				Total	66.883,10

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 66.883,10.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e sua prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicada e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
MATRICULA 15.485





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

A presente pesquisa, é fase interna do processo de licitação que visa contratação de empresa para confecção de mídia visual e serviços. Se apresenta em formulário próprio do setor, para tornar mas ágil o resultado de tal processo de pesquisa.

Empresa: Edesign Comunicação Visual LTDA

CNPJ: 06.985.921/0001-37.

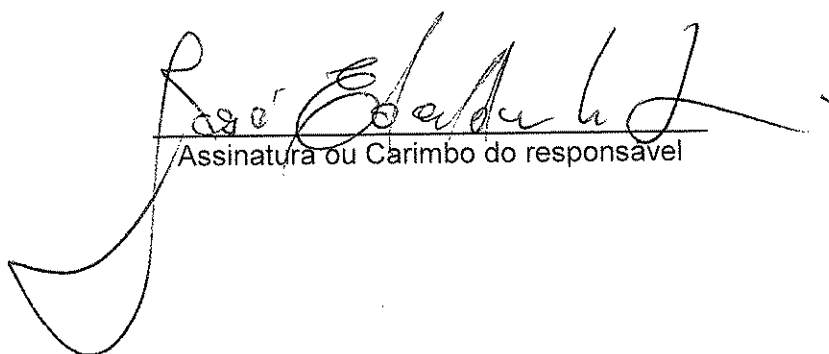
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO
1	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140	47,80
2	CONFECCÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MINIMA DE 280Gg E MAXIMA DE 500g	M ²	15	50,00
3	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M ²	30	143,40
4	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50	47,00
5	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10	60,00
6	CONFECCÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	58,10

✓



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	CONFEÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10	65,00
8	CONFEÇÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5	64,70
9	CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200	14,40
10	CONFEÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	47,80
11	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	150	89,00
12	CONFEÇÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	120	82,40
13	CONFEÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M ²	50	143,40
14	CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15	44,70
15	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40	85,00
16	LETRAS DE ACRILICO 2 MM	M ²	10	150,00


Assinatura ou Carimbo do responsável







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO

A presente pesquisa, é fase interna do processo de licitação que visa contratação de empresa para compra de auto-peças e serviços. Se apresenta em formulário próprio do setor, para tornar mais ágil o resultado de tal processo de pesquisa.

Empresa: SIGNS Comunicação Visual
CNPJ: 19.337.372/0001-36

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140	70,00
2	CONFECCÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MINIMA DE 280Gg E MAXIMA DE 500g	M ²	15	1.050
3	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M ²	30	480,00
4	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50	60,00
5	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10	80,00
6	CONFECCÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	80,00
7	CONFECCÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10	200,00
8	CONFECCÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5	120,00

✓




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200	13,00	completo.
10	CONFEÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	70,00	
11	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	150	80,00	
12	CONFEÇÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	120	80,00	
13	CONFEÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M ²	50	140,00	
14	CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15	200,00	
15	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40	250,00	
16	LETRAS DE ACRILICO 2 MM	M ²	10	80,00	

Cajazeiras, 23 de Fevereiro de 2016.

CNPJ: 19.337.372/0001-36
Insc. Est.: 16.227.763-6
Maria do Socorro Dias Rocha Dantas-ME
R. JOAQUIM COSTA, 266 - CENTRO
CEP: 58900-000 - CAJAZEIRAS-PB


Assinatura ou Carimbo do responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NGY ROBSON

1º ANEXO

SECRETARIA DE

LICITAÇÃO



PESQUISA DE MERCADO

A presente pesquisa, é fase interna do processo de licitação que visa contratação de empresa para confecção de mídia visual e serviços. Se apresenta em formulário próprio do setor, para tornar mais ágil o resultado de tal processo de pesquisa.

Empresa: CLICK ART

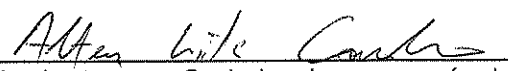
CNPJ: 16.837.982/0001-73

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140	65,00
2	CONFEÇÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MINIMA DE 280Gg E MAXIMA DE 500g	M ²	15	79,00
3	CONFEÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M ²	30	130,00
4	CONFEÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50	79,00
5	CONFEÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10	79,00
6	CONFEÇÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	85,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	CONFEÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10	100,00
8	CONFEÇÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5	110,00
9	CONFEÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200	12,00
10	CONFEÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	65,00
11	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	150	85,00
12	CONFEÇÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	120	85,00
13	CONFEÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M ²	50	130,00
14	CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15	80,00
15	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40	110,00
16	LETRAS DE ACRILICO 2 MM	M ²	10	350,00


Assinatura ou Carimbo do responsável

CLICK
comunicções
visuais
Av. Com. Vital Bolon, 131 - Cajazeiras - PB
CNPJ: 18.837.462/0001-79 ALTIERES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODOS AS SECRETARIAS.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140	60,93	8.530,20
2	CONFECÇÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MINIMA DE 280Gg E MAXIMA DE 500g	M ²	15	63,50	952,50
3	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M ²	30	244,47	7.334,10
4	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50	59,00	2.950,00
5	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10	70,00	700,00
6	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	74,37	1.487,40
7	CONFECÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10	121,67	1.216,70
8	CONFECÇÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5	98,23	491,15
9	CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200	13,13	2.626,00
10	CONFECÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	60,93	1.218,60
11	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	150	84,67	12.700,50
12	CONFECÇÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	120	85,80	10.296,00
13	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M ²	50	137,80	6.890,00
14	CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15	108,23	1.623,45
15	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40	148,33	5.933,20
16	LETRAS DE ACRILICO 2 MM	M ²	10	193,33	1.933,30
				Total	66.883,10

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 66.883,10.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
Secretário





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS ABAIXO RELACIONADAS:

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 11 de abril de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.010 – SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

04.122.2002.2004 – MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.2003.2010 – MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2005.2011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

✓



02.040 – SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

04.123.2006.2013 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.2004.2014 – MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

04.124.2012.2015 – MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.070 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2010.2016 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.080 – SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS – SEMP

04.122.1026.2017 – MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2008.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.1043.2020 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.090 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.2021 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1024.2022 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1023.2026 – MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
002 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE



02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

27.812.2007.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE

20.601.2014.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras, 11 de abril de 2016.


Setor de Contabilidade






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

DECLARAÇÃO

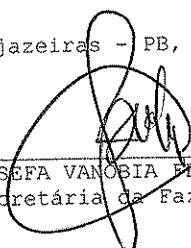
Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2003.2010 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS -- SEMPP
04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES.. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.



JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



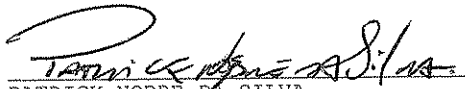
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODOS AS SECRETARIAS.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016 - 11/04/2016


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160411PP00034

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Pregão Presencial nº 00034/2016 - 11/04/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

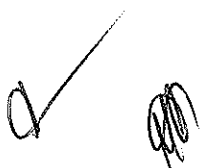
Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

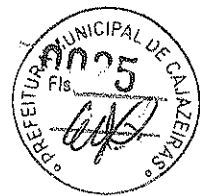
II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias n°s 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

✓



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobbisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Dirº (a) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: ALÉIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Função: MONITÓRIA DE CRECHE Matrícula: 150 23

Endereço: RUA VARRIAZ NOROESTE (CRECHE N. 5 DO PRIVADO)

Telefone: (33) 4 9927-5171 CPF: 056.273.724-52

Venha(m) respeitosamente REQUERER:

A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MONITÓRIA DE CRECHE
Ocupado no endereço supra citado a moradia
onde já se passou em outro endereço e está
sendo empossada na próxima semana

Nestes Termos,

Para a Espera Deferimento:

Cajazeiras, 18 de fevereiro de 2016

Aléia de Fátima de Almeida
Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE

Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
EI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
Professora Básica I (EI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 11/07/2002,

RESOLVE

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e NeirobiSSon
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições locais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Lácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.400 de 19 de Fevereiro de 2016.

INCLUI NO QUADRO DE DESPESAS FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-QDD DO ORÇAMENTO DE 2016, PRECATÓRIO DE Nº 0000641820158150000 E. DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO para o exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita adequação com a LGA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e compatibilidade com o PPA-2014 a 2017, passando a incluir a despesa referente ao pagamento de precatório de nº 0000641820158150000, em nome de Francisca Pereira Soares, conforme processo administrativo 367.937-3 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 51.287,49(trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizado.

Art.2º - As modificações necessárias do QDD constam no anexo unido da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 19 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 0112-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, do cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL, símbolo ATE, lotada na Secretaria Municipal de Controle Social, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0113-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, PAULO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO 2, símbolo AT2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160411PP00034
LICITAÇÃO Nº. 00034/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 13:00 horas do dia 28 de Abril de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00034/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 13:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.



4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2003.2010 -MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
- 04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
- 04.122.1026.2017 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
- 12.361.1023.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 12.361.1023.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
- 12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
- 02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
- 23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES.. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.



8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.4.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB.



14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

20.11. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

20.12. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.13. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. (Assegurado o direito do Item 13.1).

20.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016.


EMÍDIO CINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial









ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140	60,93	8.530,20
2	CONFECCÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MINIMA DE 280Gg E MAXIMA DE 500g	M ²	15	63,50	952,50
3	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2x2 cm	M ²	30	244,47	7.334,10
4	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50	59,00	2.950,00
5	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10	70,00	700,00
6	CONFECCÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	74,37	1.487,40
7	CONFECCÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10	121,67	1.216,70
8	CONFECCÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5	98,23	491,15
9	CONFECCÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200	13,13	2.626,00
10	CONFECCÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20	60,93	1.218,60
11	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	150	84,67	12.700,50
12	CONFECCÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	M ²	120	85,80	10.296,00
13	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2x2 CM	M ²	50	137,80	6.890,00
14	criação de LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15	108,23	1.623,45
15	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40	148,33	5.933,20
16	LETRAS DE ACRÍLICO 2 MM	M ²	10	193,33	1.933,30
				Total:	66.883,10

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. A ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.



5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	140		
2	CONFECCÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280Gg E MÁXIMA DE 500g	M ²	15		
3	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M ²	30		
4	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M ²	50		
5	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M ²	10		
6	CONFECCÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20		
7	CONFECCÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M ²	10		
8	CONFECCÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M ²	5		
9	CONFECCÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200		
10	CONFECCÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M ²	20		
11	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTECCÃO DE VERNIZ	M ²	150		
12	CONFECCÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTECCÃO DE VERNIZ	M ²	120		
13	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTECCÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M ²	50		
14	criação de LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15		
15	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M ²	40		
16	LETRAS DE ACRÍLICO 2 MM	M ²	10		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____/____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00034/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00034/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00034/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00034/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00034/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.1026.2017 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES.. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



Handwritten checkmark and signature.

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00034/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção e serviço de mídia visual destinado a suprir necessidades da Administração Municipal bem como de todas as Secretarias.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado, com três empresas que exercem atividades alcançadas pelo objeto do certame, consoante exigência difundida pelo Tribunal de Contas da União (o qual exige no mínimo três pesquisas de preços), estando o preço firmado de acordo com a média dos preços obtidos.

Vejamos a jurisprudência do TCU:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



a jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos. (Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário)

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

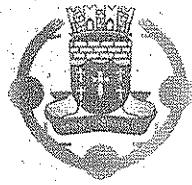
E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 13 de abril de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER

Procurador Municipal – PCI



DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA - R\$ 6.250,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60006/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60006/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BOSCO ABRANTES FERREIRA - R\$ 28.000,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Abril de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60015/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES DO SAMU, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, EM VOLUME SUFICIENTE PARA UMA PESSOA ADULTA, A MESMA DEVERÁ SER COMPOSTA COM VERDURAS E DUAS PORÇÕES DE CARNE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE ESCOLAS E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, CONVENIO DE Nº 409/2015, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 12:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:30 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA, DEVENDO SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTAR, CONTENDO COMIDA SUFICIENTE PARA UM ADULTO, ACOMPANHADO DE VERDURA E DUAS PORÇÕES DE CARNE, PEIXE OU FRANGO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM GESSO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, MODIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DIVISÓRIAS E APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PRÉDIOS PÚBLICOS LIGADOS AS SEGUINTE SECRETARIAS: PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INFRAESTRUTURA, GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, FAZENDA, PROCURADORIA GERAL E CONTROLE INTERNO E DEMAIS SECRETARIAS QUE ACASO NECESSITE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60006/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel no centro da cidade para o funcionamento da Residência Terapêutica
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretária de Saúde
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 06/04/2016

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 61002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: 003 - SUS 008 - FUS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e

(Handwritten signatures)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4221
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Rio Tinto - PB, 12 de Abril de 2016
JOSEILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITIÓ
AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2016
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CuitiÓ/PB, tendo em vista o Edital nº 0002/2016, publicado em 27 de Abril de 2016, para contratação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, na Zona Urbana do Município de CuitiÓ/PB. Recursos previstos no presente edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341-1112. Email: envio@pregao.pb.gov.br

CuitiÓ - PB, 12 de Abril de 2016
PATRICIA BORGES DE MEIRELES
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RESCUELIÇÃO DE BOMBAS, Recursos previstos no presente edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 07 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 17 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 17 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 17 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARCO
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura de Lamarco/PB, através de sua Presidente do CPL, toma público o resultado do julgamento de recurso administrativo protocolado pelo licitante: Edson Tavares Aguiar Esteves, CNPJ nº 17.317.421/0001-42, referente ao Tomada de Preços nº 0002/2016. O licitante deverá comparecer ao julgamento do preço após funciona a Unidade de Atendimento 24 horas, para apresentar seu manifestação no prazo estabelecido no Edital, sob pena de desistência da proposta. Dado de 08/04/2016, às 14:00 horas, para o caso de recurso. Endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 1422, Centro, João Pessoa - PB. Para mais informações, consulte o Edital nº 0002/2016, disponível no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 17 de Abril de 2016
JOSEILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 11 de Abril de 2016
EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343
Email: envio@pregao.pb.gov.br

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
HENRY WITCHAEI DAFTAS MOREIRA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016
Toma pública que fará realizar através do Pregão Presencial o Equipamento de Apoio, sediada na Avenida Coronel João Pessoa, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas de 27 de Abril de 2016. Isolada modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA DESTINADAS A ATENDER NUTRICIONISTAS DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.pregao.pb.gov.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0002/2016. Informações no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3331-4343

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016
DENIZE GONCALVES FURTADO
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 0002/2016
Nos termos do relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação que instruiu processo e observando parecer da Assessoria Jurídica, instruída a Dispensa de Licitação nº 0002/2016, que vigora. Licitação para aquisição de material de consumo para atendimento de pacientes. Topografia, RATIFICADO e correspondente processo em andamento. RUA BOSSCO ABRANTES FERREIRA - R\$ 20.000,00

Cajazeiras - PB, 06 de Abril de 2016
HENRY WITCHAEI DAFTAS MOREIRA
Secretário

FRANCISCA DANIEL DUARTE ANACLETO - CNPJ nº 17.148.140/0001-21 Toma pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licitação de Opreção nº 08/2016 em João Pessoa, 7 de maio de 2016 - Preço: 730 dias. Para a aquisição de Serviço de Limpeza, Lubrificação e Manutenção de Veículos Automotivos, No - Avenida Nelson Heira BR - BARRIO ESTÁDIO JAMUNGO, SCS-4/1, PB. Processo: 2014-00187/REG-03-13.

CARREFOUR COM E INDUSTRIA - CNPJ nº 45.543.915/0002-99 Toma pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licitação de Opreção nº 15/2016 em João Pessoa, 5 de abril de 2016 - Preço: 730 dias. Para a aquisição de Contrato de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Produção Alimentícia - H- PAVILÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CHAVES - ANOCELUCE - Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2014-00078/REG-03-13.

CARREFOUR COM E INDUSTRIA LTDA - CNPJ nº 45.543.915/0002-99 Toma pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licitação de Opreção nº 15/2016 em João Pessoa, 5 de abril de 2016 - Preço: 730 dias. Para a aquisição de Contrato de Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Produção Alimentícia - H- PAVILÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CHAVES - ANOCELUCE - Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2014-00078/REG-03-13.

ROSELENE LIRA AMORIM - CNPJ nº 044.556.814-91 Toma pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licitação de Opreção nº 08/2016 em João Pessoa, 30 de maio de 2016 - Preço: 730 dias. Para a aquisição de UNIDADE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COHABUS (OPREÇÃO) Nº 0002/2016. RUA PROJETADELA 26, 11-16, CO-57, LOT 11 S DAS FERREIRAS, MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2014-00141/REG-03-13.

WARD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BRITÂNICOS - CNPJ nº 13.513.704/0001-44 Toma pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licitação de Opreção nº 17/2016 em João Pessoa, 7 de abril de 2016 - Preço: 1095 dias. Para a aquisição de Edificação multiuso com 4 UH e sistema de tratamento de efluente composto de fossa séptica, lagoa - RUA PROJETADELA 26, 11-16, CO-57, LOT 11 S DAS FERREIRAS, MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2014-00038/REG-03-13.

SALLO SIÊNIO FAGUNDES DE BARRAS - CNPJ nº 079.550.774-75 Toma pública que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licitação de Opreção nº 17/2016 em João Pessoa, 9 de abril de 2016 - Preço: 365 dias. Para a aquisição de Gestão Operacional e executivo sistema de tratamento NABO - LOTE 18, QUADRA 1, LOTEAMENTO CIDADE RECERDO, Município: CABEDELO - UF: PB. Processo: 2014-00112/REG-03-13.

EDVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO - CNPJ nº 017.860.504-44 Toma pública que recebeu do SEMAPA - Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licitação nº 17/2016 em João Pessoa, 9 de abril de 2016 - Preço: 365 dias. Para a aquisição de Gestão Operacional e executivo sistema de tratamento NABO - LOTE 18, QUADRA 1, LOTEAMENTO CIDADE RECERDO, Município: CABEDELO - UF: PB. Processo: 2014-00112/REG-03-13.

SAULO SIÊNIO FAGUNDES DE BARRAS - CNPJ nº 079.550.774-75 Toma pública que recebeu do SEMAPA - Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licitação nº 17/2016 em João Pessoa, 9 de abril de 2016 - Preço: 365 dias. Para a aquisição de Gestão Operacional e executivo sistema de tratamento NABO - LOTE 18, QUADRA 1, LOTEAMENTO CIDADE RECERDO - Cabedelo - PB.

LAIVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.745.724/0001-55 Toma pública que recebeu do SEMAPA - Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licitação nº 17/2016 em João Pessoa, 9 de abril de 2016 - Preço: 365 dias. Para a aquisição de Gestão Operacional e executivo sistema de tratamento NABO - LOTE 18, QUADRA 1, LOTEAMENTO CIDADE RECERDO - Cabedelo - PB.

THAGO DE ANDRADE AMORIM - CNPJ nº 028.123.864-10 Toma pública que recebeu do SEMAPA - Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licitação nº 17/2016 em João Pessoa, 9 de abril de 2016 - Preço: 365 dias. Para a aquisição de Gestão Operacional e executivo sistema de tratamento NABO - LOTE 18, QUADRA 1, LOTEAMENTO CIDADE RECERDO - Cabedelo - PB.

FERNANDO DE SOUSA AMORIM - CNPJ nº 002.116.464-34 Toma pública que recebeu do SEMAPA - Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licitação nº 17/2016 em João Pessoa, 9 de abril de 2016 - Preço: 365 dias. Para a aquisição de Gestão Operacional e executivo sistema de tratamento NABO - LOTE 18, QUADRA 1, LOTEAMENTO CIDADE RECERDO - Cabedelo - PB.

A UNIÃO
122 ANOS
Fazendo história desde 1893

O jornal A União está diariamente com o leitor que gosta de estar bem informado sobre as principais notícias da Paraíba, do Brasil e do Mundo. São matérias diárias sobre economia, esportes, cultura e entrevistas com a credibilidade de um jornal com 122 anos de história.

Fale com A UNIÃO

Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
Reserve seu anúncio (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6539
Diário Oficial (83) 3218.6533

A UNIÃO
Superintendência de Imprensa e Edição

uniaio.pb.gov.br
[uniaogovpb](https://www.facebook.com/uniao.govpb)
uniaogovpb@gmail.com



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/04/2016 às 11:33:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 20365/16 do Aviso da Licitação nº 00034/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00034/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 66.883,10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

Data do Ato: 13/04/2016

Data e Hora do Certame: 28/04/2016 13:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 13 de Abril de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 16/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.837.482/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2012
NOME EMPRESARIAL ALTIERES LEITE CAROLINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLICK ART			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1131	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTIERESCZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9182-5197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 12:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800344546		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTIERES LEITE CAROLINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAROLINO DE ABREU		(mãe) ROSA LEITE DE SOUSA CAROLINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1991	IDENTIDADE (número) 3332987	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 08968975400		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA			NÚMERO 178
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL ALTIERES LEITE CAROLINO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			NÚMERO 1131
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALTIERESCZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1813099, 3299003, 3299004, 4329101, 4759899, 5813100, 5819100, 4751201	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS NÃO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS E DE PAPEL DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16837482000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Assinatura: Altieres Leite Carolino - ME DATA ASSINATURA 09/03/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000101805	

DADO FIRMADO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB


CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU (FE) CAJAZEIRAS - Paraíba, 27/04/2016
 RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.ABR05326-22RS
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 REGISTRO EM 16/03/2016 09:34 SOB Nº 20160055750.
 160055750 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 50. NIRE: 25800344546.
 LEITE CAROLINO - ME

de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/03/2016
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800344546		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTIERES LEITE CAROLINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAROLINO DE ABREU	(mãe) ROSA LEITE DE SOUSA CAROLINO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/09/1991	IDENTIDADE (número) 3332987	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 08968975400			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA			NÚMERO 178
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL ALTIERES LEITE CAROLINO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			NÚMERO 1131
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECÍLIA	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALTIERESCSZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária/s	Descrição do Objeto PAREDE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16837482000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) + Altieres Leite Carvalho - ME			
DATA ASSINATURA 09/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Altieres Leite Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000101805	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PB - CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/04/2016

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05331-HBIA
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,95 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

REGISTRO EM 16/03/2016 09:34 SOB Nº 20160055750.
160055750 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NIRE: 25800344546.
LEITE CAROLINO - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 16/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALTIERES LEITE CAROLINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3332987 SSP PB

CPF
089.689.754-00

DATA NASCIMENTO
10/09/1991

FILIAÇÃO
FRANCISCO CAROLINO DE ABREU
ROSA LEITE DE SOUSA
CAROLINO

PERMISSÃO ACC CRI. HAB.
AB

Nº REGISTRO 05020911276 VALIDADE 21/10/2020 1ª HABILITACAO 30/08/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSAO 26/11/2015

Assinatura do Emissor
Aristau Chaves Sousa
45858611566
PB031290744

1169779546

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/04/2016.

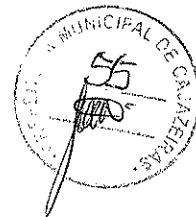
Renata da R. Moesia
RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05331-HBIA
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$. 2,55 FARPEN R\$. 0,25 FEPJ R\$. 0,51

Renata da R. Moesia
ESCREVENÇA

01

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE ALTIERES LEITE CAROLINO
CNPJ 16.837.482/0001-79

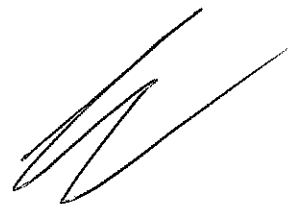


4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ALTIERES LEITE CAROLINO, CPF 089.689.754-00, RUA JOAO RODRIGUES FERREIRA - 261
como representante devidamente constituído de ALTIERES LEITE CAROLINO-ME, CNPJ

16.837.482/0001-79, doravante denominado licitante, para fins do disposto
no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00034/2016, declara, sob as
penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2016
foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta
não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão
Presencial nº 00034/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão
Presencial nº 00034/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer
outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2016,
por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na
decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão
Presencial nº 00034/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial
nº 00034/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,
comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato
do Pregão Presencial nº 00034/2016 antes da adjudicação do objeto da referida
licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão
Presencial nº 00034/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou
indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura
Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que
detém plenos poderes e informações para firmá-la.



CAJAZEIRAS – PB, 27 DE ABRIL 2016


ALTIERES LEITE CAROLINO – Diretor Presidente

Representante legal do proponente.



CLICK
comunicação
visual
ART
Av. Com. Vital Rolim, 1131 - Cajazeiras - PB
CNPJ: 16.837.482/0001-79 ALTIERES



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE ALTIERES LEITE CAROLINO
CNPJ 16.837.482/0001-79



1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS – PB, 27 DE ABRIL 2016

ALTIERES LEITE CAROLINO – Diretor Presidente

Representante legal do proponente.

CLICK...
comunicação visual **ART**
Av. Com. Vital Rolim, 1131 - Cajazeiras - PB
CNPJ: 16.837.482/0001-79 ALTIERES



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a empresa **ALTIERES LEITE CAROLINO**, estabelecida na Avenida Comandante Vital Rolim, 1131 - Térreo - Santa Cecília - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 16.837.482/0001-79 é **optante pelo SIMPLES NACIONAL e está enquadrada como MICRO EMPRESA** nos termos dos artigos 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nele consta.

Cajazeiras (PB), 28 de abril de 2016


Altieres Leite Carolino
Empresário


Cícero de Andrade Carneiro
Contador - CRC-PB nº 007936/P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

PROPONENTE ALTIERES LEITE CAROLINO

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	140	R\$ 60,93	R\$ 8.530,20
2	CONFECÇÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280G E MÁXIMA DE 500G	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	15	R\$ 63,50	R\$ 952,50
3	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, INTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	30	R\$ 244,47	R\$ 7.334,10
4	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
5	CONFECÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHÓS	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
6	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	20	R\$ 74,37	R\$ 1.487,40
7	CONFECÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	10	R\$ 121,67	R\$ 1.216,70
8	CONFECÇÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M ²	5	R\$ 98,23	R\$ 491,15
9	CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID.	200	R\$ 13,13	R\$ 2.626,00

10	CONFEÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M²	20	R\$ 60,93	R\$ 1.218,60
11	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M²	150	R\$ 84,67	R\$ 12.700,50
12	CONFEÇÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M²	120	R\$ 85,80	R\$ 10.296,00
13	CONFEÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M²	50	R\$ 137,80	R\$ 6.890,00
14	criação de LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID.	15	R\$ 108,23	R\$ 1.623,45
15	CONFEÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2MM	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M²	40	R\$ 148,33	R\$ 5.933,20
16	LETRAS EM ACRÍLICO 2 MM	CLICKART FRABRICAÇÃO PRÓPRIA	M²	10	R\$ 193,33	R\$ 1.933,30
	TOTAL					R\$ 66.883,10




VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 66.883,10 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO - Item 5.0: INÍCIO: IMEDIATO

PAGAMENTO - Item 18.0: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS SOLICITADOS.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0: 90 (NOVENTA) DIAS.

CNPJ: 16.837.482/0001-79

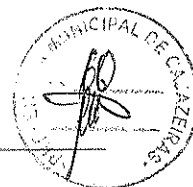


Av. Com. Vital Rolim, 1131 - Cajazeiras - PB
CNPJ: 16.837.482/0001-79 ALTIERES

CAJAZEIRAS - PB, 27 DE ABRIL 2016


ALTIERES LEITE CAROLINO - Diretor Presidente

Representante legal do proponente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.837.482/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2012
NOME EMPRESARIAL ALTIERES LEITE CAROLINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLICK ART			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1131	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECÍLIA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTIERESCZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9182-5197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 12:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800344546		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTIERES LEITE CAROLINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAROLINO DE ABREU		(mãe) ROSA LEITE DE SOUSA CAROLINO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/09/1991	IDENTIDADE (número) 3332987	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 08968975400	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA			
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL ALTIERES LEITE CAROLINO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALTIERESCZ@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 1813099, 3299003, 3299004, 4329101, 4759899, 5813100, 5819100, 4751201	Descrição do Código SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE SERIGRAFIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS NÃO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS E DE PAPEL DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16837482000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Altieres Leite Carlos - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR MUNICÍPIO	
DATA ASSINATURA 09/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Altieres Leite Carlos</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PB1160000101805

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU DE CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/04/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05331-HBIA
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jup.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPEJ R\$: 0,51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

REGISTRO EM 16/03/2016 09:34 SOB Nº 20160055750.
5005750 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NIRE: 25800344546.
ALTIERES LEITE CAROLINO - ME

Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 16/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA: 25800344546

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem sobrenomes): **ALTIERES LEITE CAROLINO**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

SEXO: **Masculino**

ESTADO CIVIL: **Solteiro**

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): **FRANCISCO CAROLINO DE ABREU**

NASCIDO EM (data do nascimento): **10/09/1991**

IDENTIDADE (numero): **3332987**

Mãe: **ROSA LEITE DE SOUSA CAROLINO**

EMANCIPADO POR (nome do emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): **RUA DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA**

Orgão emissor: **SSP**

UF: **PB**

CPF (numero): **08968975400**

COMPLEMENTO: **FUNDOS**

BARRIO/DISTRITO: **TANCREDO NEVES**

MUNICIPIO: **Cajazeiras**

CEP: **58900-000**

CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial): **004900 - Cajazeiras**

NUMERO: **178**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:

CODIGO DO ATO: **002**

DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO**

ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

CODIGO DO EVENTO: **022**

NOME EMPRESARIAL: **ALTIERES LEITE CAROLINO - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc): **AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM**

COMPLEMENTO: **TERREO**

BARRIO/DISTRITO: **SANTA CECILIA**

MUNICIPIO: **Cajazeiras**

CEP: **58900-000**

CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial): **004900 - Cajazeiras**

NUMERO: **1131**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **20.000,00**

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): **vinte mil reais**

UF: **PB**

PAIS: **BRASIL**

CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): **ALTIERESCZ@HOTMAIL.COM**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal): **1813001**

Atividade Principal: **Atividade Secundária**

Descrição do Objeto: **PAREDE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **12/09/2012**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **16837482000179**

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR:

UF: **PB**

USO DA JUNTA COMERCIAL: **ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/parente): *Altieres Leite Carolino - ME*

DATA ASSINATURA: **09/03/2016**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Altieres Leite Carolino*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERID. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

BARCODE

PB1160000101805

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU/FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/04/2016.

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05331-HBIA

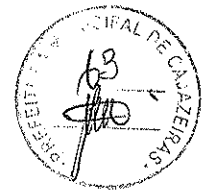
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/03/2016
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus dados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
CATEDRA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

NOME: **ALTIERES LEITE CAROLINO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **3332987 SSP PB**

CPF: **089.689.754-00** DATA NASCIMENTO: **10/09/1991**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO CAROLINO DE ABREU ROSA LEITE DE SOUSA CAROLINO**

PERMISSÃO: ACC: CATAS: **AB**

Nº REGISTRO: **05020911275** VALIDADE: **21/10/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **30/08/2010**

OBSERVAÇÕES

Abre Leite Carlos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO: **26/11/2015**

Ariston Chaves Sousa
ASSINATURA DO EMISSOR

45858611566
PB031290744

1169779546

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere, com a original exibida nestas Notas. DOU PB CAJAZEIRAS - Paraíba, 28/04/2016.

Renê Moisés
RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05331-HBIA
Confira os dados do ato em <https://seldigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPU R\$: 0,51

Renê Moisés
ESCREVENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTIERES LEITE CAROLINO
CNPJ: 16.837.482/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

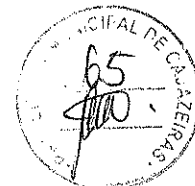
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:38:16 do dia 27/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2016.

Código de controle da certidão: **9567.EA33.991F.3A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: EF72.627D.5861.53AC

Emitida no dia 27/04/2016 às 12:40:53

Nome Empresarial:

ALTIERES LEITE CAROLINO 08968975400

Endereço:

COMANDANTE VITAL ROLIM

Número:

1131

Complemento:

TERREO

Bairro:

SANTA CECILIA

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.203.621-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

16.837.482/0001-79

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
16.203.621-3	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
ALTIERES LEITE CAROLINO 08968975400	
NOME FANTASIA	
CLICK ART	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
16.837.482/0001-79	2580034454-6
LOGRADOURO	NÚMERO
R COMANDANTE VITAL ROLIM	1131
COMPLEMENTO	BAIRRO
TERREO	SANTA CECILIA
MUNICÍPIO	CEP
CAJAZEIRAS	58900-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5813-1/00	EDICAO DE REVISTAS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

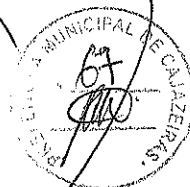
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	12/09/2012
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ALTIERES LEITE CAROLINO	089.689.754-00
VALIDADE	
28/10/2016	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201604280827214583	28/04/2016 08:27:21

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 28/04/2016
Hora: 08:40:57



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2016/000116

Controle da Autenticação
689.2E9.587.F0A.05A

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

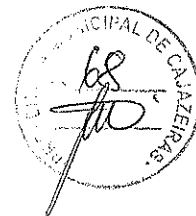
16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITECAROLINO 08968975400	
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM 1131		
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.		

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.	
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.	
Validade: 27/06/2016	
Certidão emitida em:	28/04/2016 08:40:53

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16837482/0001-79

Razão Social: ALTIERES LEITE CAROLINO 08968975400

Endereço: RUA DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA 178 FUNDOS / TANCREDO
NEVES / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2016 a 17/05/2016

Certificação Número: 2016041803042684737140

Informação obtida em 27/04/2016, às 13:49:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTIERES LEITE CAROLINO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.837.482/0001-79

Certidão nº: 41714942/2016

Expedição: 27/04/2016, às 13:36:45

Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTIERES LEITE CAROLINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.837.482/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente ALTIERES LEITE CAROLINO
CNPJ 16.837.482/0001-79

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS – PB, 27 DE ABRIL 2016

Altieres Leite Carolino
ALTIERES LEITE CAROLINO – Diretor Presidente

Representante legal do proponente.

CLICK
comunicação
visual **ART**
Av. Com. Vital Rolim, 1131 - Cajazeiras - PB
CNPJ: 16.837.482/0001-79 ALTIERES



PAG: 001
12:50:04

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

ALTIERES LEITE CAROLINO
CNPJ: 16.837.482/0001-79

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:

EXECUCAO FISCAL
PROCESSO DE EXECUCAO
EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS
RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 27 DE ABRIL DE 2016

Regina Lúcia de Sousa Monteiro

Regina Lúcia de Sousa Monteiro
Registrares de Cartórios
Telejudiciário
Mat 471 889 1

(Handwritten marks)



DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE

ATESTADO

Declaramos que, o senhor ALTIERES LEITE CAROLINO-ME, inscrito no CNPJ: 16.837.482/0001-79, realizou serviços de confecção de adesivos, placa, banner, crachá e painéis, com êxito e no tempo abio, assim atesto a capacidade e comprometimento da empresa.

Cajazeiras-PB, 25 de Abril de 2016



Fabio Pereira Vieira

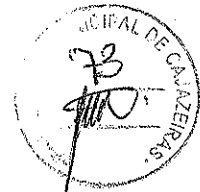
Coordenador de Transportes

CNPJ: 10.771.582/0001-63

INSC. ESTADUAL: 16.034.101-9

RUA: SANTA CECILIA Nº 07 BAIRRO: SANTA CECILIA

MUNICIPIO: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAIBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUITE

ALTIERES LEITE CAROLINO 08968975400

ENDEREÇO

AV COMTE VITAL ROLIM 1131 - B.SANTA CECILIA

ATIVIDADE

Impressão de material para uso publicitário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

50598-6

CNPJ OU CPF

16.837.482/0001-79

CNAE

1813001

RESTRICÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
 E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2016

DOCUMENTO EMITIDO EM

8 de Março de 2016



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
 O futuro se faz agora.

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DIRETORIA DE IMPOSTOS E TRIBUTOS
 INSCRIÇÃO E LICENCIAMENTO DA
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 CAJAZEIRAS - PB - 57322-5

Gráfica Pontual (03) 3531-3103

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas DOB FS CAJAZEIRAS -Paraíba, 28/04/2016.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05331-HBIA
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renê Moésia
 PRESIDENTE

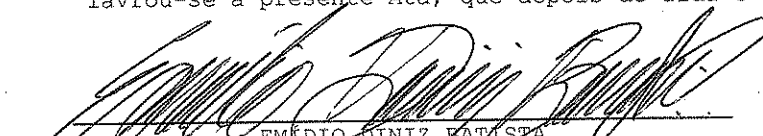
a *991*

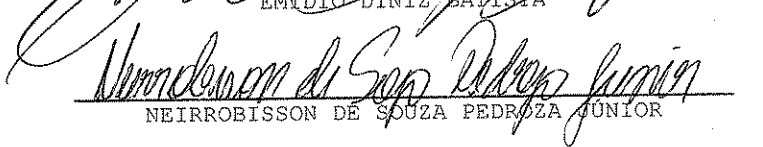



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

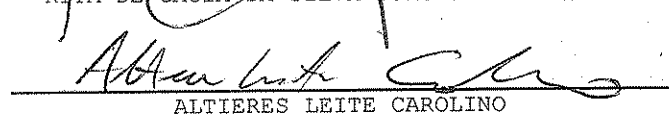
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 13/04/2016; Jornal A União - 13/04/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2016. Licitante cadastrado neste processo: ALTIERES LEITE CAROLINO . Às 13:00 horas do dia 28/04/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 039/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ALTIERES LEITE CAROLINO - Representante: ALTIERES LEITE CAROLINO, CPF n° 089.689.754-00. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ALTIERES LEITE CAROLINO - Valor: R\$ 61.011,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


 EMÍDIO DINIZ BATISTA


 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


 RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA


 ALTIERES LEITE CAROLINO

[Faint text and signatures at the bottom right of the page]


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- ALTIERES LEITE CAROLINO .

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16; Valor: R\$ 66.883,10.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	60,93
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	63,50
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	244,47
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	59,00
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	70,00
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	74,37
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	121,67
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	98,23
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	13,13
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	60,93
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	84,67
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	85,80
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	137,80
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	108,23
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	148,33
01 16.837.482/0001-79	ALTIERES LEITE CAROLINO	193,33


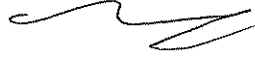

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

ALTIERES LEITE CAROLINO .
 Item 1: 59,90. Item 2: 62,00. Item 3: 120,00. Item 4: 57,00. Item 5: 68,00. Item 6: 73,00.
 Item 7: 121,50. Item 8: 95,00. Item 9: 13,00. Item 10: 59,00. Item 11: 83,00. Item 12: 80,00.
 Item 13: 128,00. Item 14: 105,00. Item 15: 142,00. Item 16: 193,00.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO ALTIERES LEITE CAROLINO	60,93	1	0,00%	LV
2 - CONFECCÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280Gg E MÁXIMA DE 500g ALTIERES LEITE CAROLINO	63,50	1	0,00%	LV
3 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm ALTIERES LEITE CAROLINO	244,47	1	0,00%	LV
4 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTIRAS ALTIERES LEITE CAROLINO	59,00	1	0,00%	LV
5 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS ALTIERES LEITE CAROLINO	70,00	1	0,00%	LV
6 - CONFECCÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO ALTIERES LEITE CAROLINO	74,37	1	0,00%	LV
7 - CONFECCÃO DE ADESIVO RELETIVO IMPRESSO ALTIERES LEITE CAROLINO	121,67	1	0,00%	LV
8 - CONFECCÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA ALTIERES LEITE CAROLINO	98,23	1	0,00%	LV
9 - CONFECCÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC ALTIERES LEITE CAROLINO	13,13	1	0,00%	LV
10 - CONFECCÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO ALTIERES LEITE CAROLINO	60,93	1	0,00%	LV
11 - CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ ALTIERES LEITE CAROLINO	84,67	1	0,00%	LV
12 - CONFECCÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ ALTIERES LEITE CAROLINO	85,80	1	0,00%	LV
13 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM ALTIERES LEITE CAROLINO	137,80	1	0,00%	LV
14 - CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS ALTIERES LEITE CAROLINO	108,23	1	0,00%	LV
15 - CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM ALTIERES LEITE CAROLINO	148,33	1	0,00%	LV
16 - LETRAS DE ACRILICO 2 MM ALTIERES LEITE CAROLINO	193,33	1	0,00%	LV

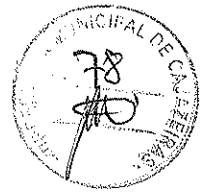
LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2016

EMÍLIO DINIZ BATISTA

RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	140	59,90	8.386,00	1	NG
2 - CONFECCÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280g E MÁXIMA DE 500g						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	15	62,00	930,00	1	NG
3 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	30	120,00	3.600,00	1	NG
4 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	50	57,00	2.850,00	1	NG
5 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	10	68,00	680,00	1	NG
6 - CONFECCÃO DE ADESIVO PERFORADO IMPRESSO PERSONALIZADO						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	20	73,00	1.460,00	1	NG
7 - CONFECCÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	10	121,50	1.215,00	1	NG
8 - CONFECCÃO DE LONA ORTOFONICA IMPRESSA PERSONALIZADA						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	5	95,00	475,00	1	NG
9 - CONFECCÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC						
ALTIERES LEITE CAROLINO	UN	200	13,00	2.600,00	1	NG
10 - CONFECCÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	20	59,00	1.180,00	1	NG
11 - CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	150	83,00	12.450,00	1	NG
12 - CONFECCÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTEÇÃO DE VERNIZ						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	120	80,00	9.600,00	1	NG
13 - CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTEÇÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	50	128,00	6.400,00	1	NG
14 - CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS						
ALTIERES LEITE CAROLINO	UN	15	105,00	1.575,00	1	NG
15 - CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	40	142,00	5.680,00	1	NG
16 - LETRAS DE ACRILICO 2 MM						
ALTIERES LEITE CAROLINO	M²	10	193,00	1.930,00	1	NG

NG - NEGOCIADO

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2016

RESULTADO FINAL:

- ALTIERES LEITE CAROLINO .

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 EMÍLIO DINIZ BATISTA

- 13 - 14 - 15 - 16.

Valor: R\$ 61.011,00.

RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS

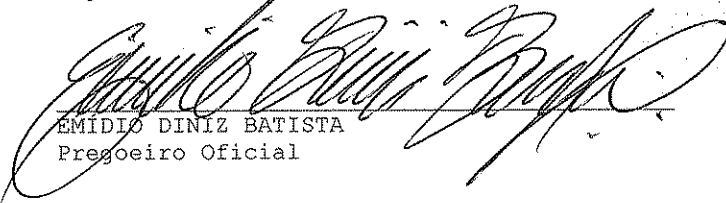
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 039/2016, de 18/02/2016, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993,

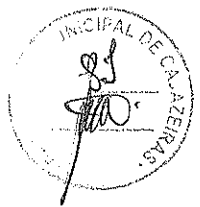
R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00034/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALTIERES LEITE CAROLINO .
16.837.482/0001-79.
Valor: R\$ 61.011,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2016.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.837.482/0001-79	NOME ALTIERES LEITE CAROLINO
---	---------------------------------

LOGRADOURO R DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA	NÚMERO 178
---	---------------

CEP 58900-000	BAIRRO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
------------------	--------------------------	-------------------------	----------

COMPLEMENTO FUNDOS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.203.621-3
-----------------------	------------------------------------

PESSOA PARA CONTATO ALTIERES	TELEFONE 083 96696684	FAX
---------------------------------	--------------------------	-----

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO	M²	140	59,90	8.386,00
2	CONFECCÃO DE LONA BACK IMPRESSA PERSONALIZADA, COM GRAMATURA MINIMA DE 280Gg E MAXIMA DE 500g	M²	15	62,00	930,00
3	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 cm	M²	30	120,00	3.600,00
4	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRAS	M²	50	57,00	2.850,00
5	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	M²	10	68,00	680,00
6	CONFECCÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO PERSONALIZADO	M²	20	73,00	1.460,00
7	CONFECCÃO DE ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO	M²	10	121,50	1.215,00
8	CONFECCÃO DE LONA ORTOFÔNICA IMPRESSA PERSONALIZADA	M²	5	95,00	475,00
9	CONFECCÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC	UN	200	13,00	2.600,00
10	CONFECCÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO PERSONALIZADO	M²	20	59,00	1.180,00
11	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO COM PROTECCÃO DE VERNIZ	M²	150	83,00	12.450,00
12	CONFECCÃO DE LONA FRONT PERSONALIZADO COM PROTECCÃO DE VERNIZ	M²	120	80,00	9.600,00
13	CONFECCÃO DE LONA FRONT IMPRESSA PERSONALIZADA COM PROTECCÃO DE VERNIZ, INSTALADA SOBRE METALON DE 2X2 CM	M²	50	128,00	6.400,00
14	criação de LOGOMARCAS, ARTES E PROJETOS	UN	15	105,00	1.575,00
15	CONFECCÃO DE ADESIVO IMPRESSO PERSONALIZADO APLICADO EM PVC DE 2 MM	M²	40	142,00	5.680,00
16	LETRAS DE ACRILICO 2 MM	M²	10	193,00	1.930,00
				Total:	61.011,00

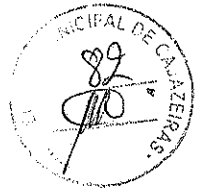
Altieres Leite Carolino

CLICK
comunicação visual
Av. Com. Vilal Rolim, 1731 - Cajazeiras - PB
CNPJ: 16.837.482/0001-79 ALTIERES

[Handwritten mark]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e serviço de mídia visual destinado a suprir necessidades da administração municipal (sic) bem como de todos (sic) as secretarias.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 48/49 (em diário oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, de ampla circulação) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pelo pregoeiro na ata da sessão pública realizada em 28.04.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.

E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

No dia e hora marcado (em 28.04.2016 às 13:00 horas) foi aberta a sessão, oportunidade em que foi realizado o credenciamento da única licitante: ALTIERES LEITE CAROLINO. Ademais, verificou-se que as propostas foram apresentadas de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, o pregoeiro analisou as propostas e, após a fase de lances verbais, declarou vencedor:

- ALTIERES LEITE CAROLINO: todos os itens;


Em seguida, o pregoeiro, após analisar os documentos, julgou a licitante inicialmente vencedora na fase de propostas e lances verbais, como habilitada.

Ao final, adjudicou o objeto licitado, enviando todo o processo licitatório à Procuradoria Municipal que ora recomenda à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em espede, e recomendo sua homologação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 02 de maio de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

PORTARIA N° PP 00034/2016

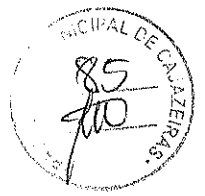
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00034/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ALTIERES LEITE CAROLINO .
16.837.482/0001-79.
Valor: R\$ 61.011,00.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DENTSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

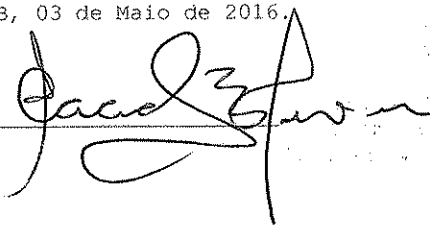
PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00034/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

 - Mat. 15.505







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00034/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.


EMÍLIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

1.0 - DO OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2003.2010 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

ALTIERES LEITE CAROLINO - Valor: R\$ 61.011,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00039/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ALTIERES LEITE CAROLINO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALTIERES LEITE CAROLINO - R DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA, 178 - TANCREDO NEVES - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 16.837.482/0001-79, neste ato representado por Altieres Leite Carolino, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Dom Zacarias Rolim de Moura, 178, Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 089.689.754-00, Carteira de Identidade nº 3332987 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00034/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.011,00 (SESSENTA E UM MIL E ONZE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
- 04.122.2003.2010 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
- 04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP
04.122.1026.2017 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROC. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

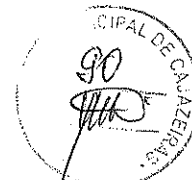
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:



[Handwritten signatures and initials]

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

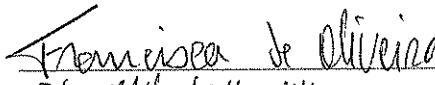
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

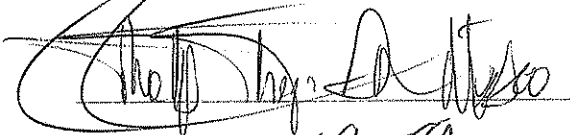
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS



760.814-604-44


090.203.669-89

PELO CONTRATANTE

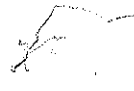

FRANCISCA BENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO


ALTIERES LEITE CAROLINO
ALTIERES LEITE CAROLINO
089.689.754-00







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras - PB, 04 de Maio de 2016.

À
ALTIERES LEITE CAROLINO

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00039/2016-CPL.

Atenciosamente,

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

Ciente da Contratada - 04.05.16

ALTIERES LEITE CAROLINO
CNPJ nº 16.837.482/0001-79



3309-1056. Email: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com
São José dos Cordeiros - PB, 03 de Maio de 2016
IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DE ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02050.12.361.0600.1008 - CONST. AMPL. E REF. DE UN. ESCOLARES - FUNDEB 40% 02050.12.361.0600.1009 - CONST. AMPL. E REF. DE UN. ESCOLARES - MDE 02050.12.361.0600.1012 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNID. ESCOLARES 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e:
CT Nº 10024/2016 - 21.04.16 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 109.616,01

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis e derivados: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: posto de combustíveis caçara Ltda - R\$ 623.060,00.

Logradouro - PB, 29 de Abril de 2016
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00009/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2016, que objetiva: Contratação de POSTO de combustível na cidade de Campina Grande/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERDEN SALES PORTO (POSTO CATOLE) - R\$ 161.700,00. Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CHURRASCARIA BOI NA BRASA LTDA - R\$ 60.000,00. Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANISE VIANA OLIVEIRA - R\$ 190.000,00. Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2016, que objetiva: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALTIERES LEITE CAROLINO - R\$ 61.011,00.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2016.
OBJETO: Contratação de POSTO de combustível na cidade de Campina Grande/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 60005/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento.
ABERTURA: 03/05/2016 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 03/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60005/2016, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2016.
DOTAÇÃO: De acordo com o contrato
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00038/2016 - 03.05.16 - CHURRASCARIA BOI NA BRASA LTDA - R\$ 60.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2016.
DOTAÇÃO: De acordo com Contrato
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00039/2016 - 03.05.16 - ALTIERES LEITE CAROLINO - R\$ 61.011,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2016.
DOTAÇÃO: De acordo com Contrato
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00040/2016 - 03.05.16 - ELIANISE VIANA OLIVEIRA - R\$ 190.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de POSTO de combustível na cidade de Campina Grande/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2016.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00037/2016 - 02.05.16 - HERDEN SALES PORTO (POSTO CATOLE) - R\$ 161.700,00

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria



CLICK[®] ART comunicação visual

Adesivos
Banner's e Faixas
Placas e Painéis
Identidade Visual

Cartões de Visita
Materiais Gráficos
Placas em ACM
Letras em XPS e Acrílico

69 9 9182-5197 / 9 9659-6664 / 9 9400-8024
clickart@hotmail.com / clickart@quyasa.com
Av. Comendante Vitalidade, 1131 - Centro - Cajazeiras - PB



CLICK[®] ART

comunicação visual

Adesivos	Cartões de Visita
Banner's e Faixas	Materiais Gráficos
Placas e Painéis	Placas em ACM
Identidade Visual	Letras em XPS e Acrílico

PB 9 9162-5197 / 9 9649-6684 / 9 9400-8024
 clickart@oi.com.br / clickart.arquivos@gmail.com
 Av. Gramadão Visual, 100m - 1335 - Centro - Cajazeiras - PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

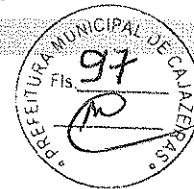
PRE
DO

PR
AV.
CNI



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/06/2016 às 11:06:10 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 20365/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00034/2016

Data de Publicação: 13/04/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 03/05/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 66.883,10

Valor: R\$ 61.011,00

Fontes de Recursos: Transferência do FUNDEB (outras) (103), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92), Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 66.883,10

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ALTIERES LEITE CAROLINO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.837.482/0001-79

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
F] Edital da Licitação	Sim	28e7c858f560de0e6ba6383cfc09d110

João Pessoa, 03 de Junho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/06/2016 às 11:16:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 30346/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 000392016

Data da Assinatura: 03/05/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 61.011,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS.

Contratado (Nome): ALTIERES LEITE CAROLINO

Contratado (CNPJ): 16.837.482/0001-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	f98b6ed63700c3bc1d3ddf3355763903

João Pessoa, 03 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB